



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000
 e-mail: adm.amaral@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
 AMARAL FERRADOR - RS

APROVADO em 2ª e última
 discussão, em votação, por Unanimidade

Em 25 de Jan de 2022

Presidente

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador,

PROJETO DE LEI Nº 026/2022.

ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 238.856,00
(duzentos e trinta oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere o artigo 53, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Especial no valor de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito reais, oitocentos e cinquenta e seis reais).


0501.1545204082.013- Ampliação e Melhoria das Vias Urbanas- Pavimentação
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 238.856,00

TOTAL.....R\$ 238.856,00

Art. 2º - Servirá de Recurso o auxílio a receber da União Ministério do Desenvolvimento, no valor de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) contrato de Repasse nº 903572/2020/MDR/CAIXA.

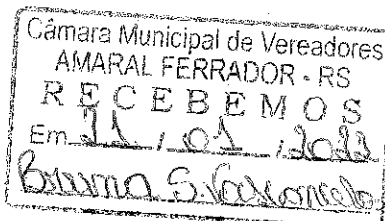
TOTAL.....R\$ 238.856,00

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em


NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JADIR DA SILVA VARGAS
 Secretário Municipal de Administração





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Estamos enviando projeto anexo que trata de abertura de crédito no valor de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) para pavimentação da Rua Simão Barbosa, conforme Contrato de Repasse nº 903572/2020MDR/CAIXA(cópia em anexo), do recurso a receber da União do Ministério de Desenvolvimento..

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de janeiro de 2022.


NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
Prefeito Municipal